

## REINO DE NATAL/PASSAGEM DE ANO 2022/2023

Normas de Participação com designação própria – Reino de Natal/Passagem de Ano 2022/2023

### 1. Enquadramento

---

As normas de participação definem as condições específicas e os preços a cobrar pela ocupação e utilização do espaço público reservado ao evento *Reino de Natal/Passagem de Ano 2022/2023*.

### 2. Âmbito do Evento

---

Este Natal, projetamos um mundo de diversão e de sonhos. Amor, família e amizade, são as palavras-chave desta quadra. Pretende-se criar experiências únicas, momentos únicos, procurando deixar fascinados todos aqueles que visitarem o *Reino de Natal 2022/2023*. Aqui, podemos encontrar um espaço com diversos equipamentos de diversão e de lazer, nomeadamente, uma Pista de Gelo, *Carrossel*, Casinha do Pai Natal.

A Magia do Natal traz ainda as habituais iluminações de Natal; a Chegada do Pai Natal; diversas animações de rua; o Mercadinho do Reino; *Christmas Street Food*; a Casinha do Pai Natal; espaços de diversão infantil, entre muitas outras atrações que se vão prolongar até ao dia 8 de janeiro de 2023 e certamente maravilhar todos os seus visitantes, sobretudo, o público infantil.

Santarém recebe o ano novo no Campo Infante da Câmara com muita animação e em festa com música e fogo de artifício, sendo esta uma aposta do Município no turismo nesta altura do ano.

### 3. Local

---

O evento *Reino de Natal 2022/2023*, realizar-se-á no espaço público do Jardim da Liberdade, em Santarém.

Passagem de Ano 2022/2023, realizar-se-á no Campo Infante da Câmara.

### 4. Data

---

O evento Reino de Natal 2022/2023 decorre nos diferentes espaços públicos entre os dias 07 de dezembro e 8 de janeiro de 2023.

A Passagem de Ano 2022/2023 decorre no Campo Infante da Câmara do dia 31 de dezembro 2022 para 01 de janeiro de 2023.

## 5. Horário de funcionamento

---

### 5.1.1. Mercadinho do Reino

07 dezembro a 8 de janeiro

2ª a 5ª - 12h00 > 22h00

6ª - 12h00 > 24h00

Sábados - 10h00 > 24h00

Domingos - 10h00 > 22h00

Exceto:

Sábado - 24 de dezembro - 10h00 > 15h00

Sábado - 31 de dezembro - 10h00 > 15h00

### 5.1.2. Street-Food

2ª a 5ª - 12h00 > 22h00

6ª - 12h00 > 24h00

Sábados - 10h00 > 24h00

Domingos - 10h00 > 22h00

Exceto:

Sábado - 24 de dezembro - 10h00 > 15h00

Sábado - 31 de dezembro - 12h00 > 15h00

### 5.1.3. Pista de Gelo e Divertimentos Infantil

2ª a 5ª - 12h00 > 22h00

6ª - 12h00 > 24h00

Sábados - 10h00 > 24h00

Domingos - 10h00 > 22h00

Exceto:

Sábado - 24 de dezembro - 10h00 > 15h00

Sábado - 31 de dezembro - 12h00 > 15h00

### 5.1.4. Casinha das Fotos do Reino\*

2ª a 5ª - 18h > 21h00

6ª - > 18h00 > 22h00

Sábados - 10h00 > 12h00 / 16h00 > 19h00/ 20h30 > 22h30

Domingos - 10h00 > 12h00/ 16h00 > 19h00 / 20h30 > 21h30

24 e 31 de dezembro – 10h00 > 15h00

## 5.2. Montagens e Desmontagens

### 5.2.1. Mercadinho do Reino

Montagem -06 de dezembro - 10h00 > 17h00

Desmontagem - 8 de janeiro a partir das 21h00 / 9 de janeiro – 10h00 > 17h00

### 5.2.2. *Street-Food*

Montagens – 05 de dezembro – 10h00 > 17h00

Desmontagem – 8 de janeiro a partir das 21h00 / 9 de janeiro – 10h00 > 17h00

### 5.2.5 Casinha das Fotos do Reino

Montagem -06 de dezembro - 10h00 > 17h00

Desmontagem – 8 de janeiro a partir das 21h00

### 5.2.6 Bares Passagem de Ano

Montagem -30 de dezembro - 10h00 > 17h00

Desmontagem – 2 de janeiro - 10h00 > 17h00

### 5.2.6 Street Food Passagem de Ano

Montagem -30 de dezembro - 10h00 > 17h00

Desmontagem – 2 de janeiro - 10h00 > 17h00

A Câmara Municipal de Santarém poderá determinar um horário diferente do estabelecido no número anterior, desde que o publicite com a antecedência mínima de 8 dias em relação à data do início do evento *Reino de Natal/ Passagem de Ano 2022/2023*.

## 6. Data limite de Inscrição

---

As inscrições para participação no Mercadinho do Reino e Passagem de Ano, Street-food, estruturas amovíveis (comidas e/ou bebidas) e alugueres de espaço, (Casinha de Fotos Reino de Natal) serão aceites até às 17h00 do dia 28 de novembro de 2022.

## 7. Condições de Inscrição

---

A Câmara Municipal de Santarém reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição que não tenha sido confirmada por escrito até ao prazo indicado no número anterior.

## 8. Animação

---

Programa próprio, a divulgar pela Câmara Municipal de Santarém.

## 9. Organização e Funcionamento

---

### 9.1. Seleção e Participação

9.1.1. Podem ser selecionadas para participar no evento *Reino de Natal/Passagem de Ano 2022/2023*, as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que assumam total responsabilidade pela atividade que se propõem exercer e desde que esta se enquadre no âmbito das iniciativas a realizar neste evento. Podem ainda participar no evento *Reino de Natal/Passagem de Ano 2022/2023*, todas as entidades que a Câmara Municipal de Santarém, entenda convidar.

9.1.2. A participação no evento *Reino de Natal/Passagem de Ano 2022/2023*, implica a aceitação das normas de participação, com designação própria da Câmara Municipal de Santarém.

9.1.3. Aos participantes que não cumpram o horário de funcionamento no evento Reino de Natal/Passagem de Ano 2022/2023 será aplicada uma penalização do pagamento do valor da concessão a triplicar.

9.1.4. Os interessados deverão, dentro do prazo determinado pela Câmara Municipal de Santarém, apresentar as suas propostas de participação individualmente para [eventos@cm-santarem.pt](mailto:eventos@cm-santarem.pt), por cada lugar e instruída com os seguintes documentos, de acordo com a respetiva atividade:

- a) Ficha de Inscrição (em anexo – Anexo I), a fornecer pela Câmara Municipal de Santarém;
- b) Fotocópia do Cartão de cidadão ou fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte do proponente;
- c) Tratando-se de pessoa coletiva, cartão de identificação de pessoa coletiva, cartão de contribuinte, certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente e cartão de cidadão ou bilhete de identidade do representante legal;
- d) No caso das estruturas destinadas à venda de comidas e/ou bebidas documento de vistoria higio-sanitária da unidade móvel (atualizado, emitido há menos de um ano);
- e) No caso de se tratar de Concessão de Exploração, ter em consideração os pontos 13, 14 e 15 Procedimento Público Pré-Contratual com vista à sua Concessão de exploração.

## 9.2. Atribuição dos lugares e notificação dos Requerentes

A notificação de seleção para participar no *Reino de Natal/Passagem de Ano 2022/2023* será transmitida até ao dia 30 de novembro de 2022, bem como a comunicação do/s lugar/s a ocupar durante o evento (se aplicável).

## 9.3. Exclusão de Propostas

São excluídas as propostas que:

- a) Sejam apresentadas depois do termo do prazo fixado para o efeito;
- b) Não contenham toda a documentação referida no presente anexo;
- d) Sejam apresentadas por concorrentes que se encontrem em situação de dívida perante a Câmara Municipal de Santarém.

## 9.4. Aceitação de propostas/condições de pagamento

9.4.1. Em caso de aceitação de proposta pela Câmara Municipal de Santarém, será indicada na notificação referida no artigo anterior, a data limite para proceder ao pagamento do que for devido.

9.4.2. A autorização conferida será cancelada se não for paga a totalidade do valor da inscrição, por transferência bancária, impreterivelmente até 5 dias úteis prévios à data instalação dos equipamentos e materiais.

## 9.5. Desistência e Deserção

9.5.1. Considera-se desistência da participação no evento REINO DE NATAL/PASSAGEM DE ANO 2022/23, o não pagamento dos espaços atribuídos nos prazos previstos no ponto 9.4.2. e/ou a não ocupação dos mesmos até à data da montagem previsto no ponto 5.2.

9.5.2. A desistência implica a perda, a favor da Câmara Municipal de Santarém de todas as quantias já pagas à empresa;

9.5.3. No caso de desistência, a atribuição do espaço fica sem efeito, sendo o lugar atribuído ao concorrente que se encontrar em posição imediatamente inferior.

9.5.4. Caso não existam propostas para determinado lugar, o mesmo é considerado deserto;

9.5.5. Para os lugares desertos, a empresa reserva-se o direito de determinar a atribuição do lugar através de convite;

9.5.6. A Câmara Municipal de Santarém, reserva o direito de proceder a atribuição de lugares desertos a outras atividades diferentes do previsto no mapa de distribuição de lugares, bem como a mudança ou atribuição de um espaço não definido em planta.

### 9.6 Outras condições/especificidades

9.6.1 Aos participantes do setor de street-food e/ou estruturas amovíveis (comidas e bebidas), localizados no *Reino de Natal/Passagem de Ano 2022/2023*, a organização fará a avaliação das necessidades de fornecimento de energia e comunicará atempadamente os procedimentos a ter em consideração.

9.6.2 Com a submissão da candidatura para participar no evento *Reino de Natal/Passagem de Ano 2022/2023*, os expositores/comerciantes/concessionários aceitam, sem qualquer reserva ou condição, as regras as obrigações decorrentes de eventuais parceiros, contratos de fornecimentos exclusivos, e as regras que lhe estão subjacentes.

## 10. Preçário Geral (Aluguer de espaço/estruturas e Concessão de Exploração)

---

Em anexo.

## 11. Ocupação

---

Não é permitida a cedência a terceiros do espaço atribuído ao requerente selecionado.

## 12. Entradas (Reino de Natal/Passagem de Ano)

---

Acesso ao recinto – Gratuito